



© 2020 by José Roberto de Castro Neves

Direitos de edição da obra em língua portuguesa no Brasil adquiridos pela EDITORA NOVA FRONTEIRA PARTICIPAÇÕES S.A. Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta obra pode ser apropriada e estocada em sistema de banco de dados ou processo similar, em qualquer forma ou meio, seja eletrônico, de fotocópia, gravação etc., sem a permissão do detentor do copirraite.

Editora Nova Fronteira Participações S.A.

Rua Candelária, 60 – 7º andar – Centro – 20091-020

Rio de Janeiro – RJ – Brasil

Tel.: (21) 3882-8200

Imagens de capa: *As meninas*, de Diego Velázquez | Wikimedia Commons; *Autorretrato usando um manto com gola de pele*, de Albrecht Dürer | Wikimedia Commons; *Mona Lisa*, de Leonardo da Vinci | Wikimedia Commons; *Autorretrato com chapéu de palha*, de Vincent van Gogh | Wikimedia Commons

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ

O Espelho infiel: uma história humana da arte e do direito /
organização José Roberto de Castro Neves. – 1.^a ed. –
Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2020.
360 p.

ISBN 978-65-5640-059-4

1. Artes 2. Direito - Filosofia 3. Direito e arte 4. História da arte 5. Justiça na arte I. Neves, José Roberto de Castro.

20-41409

CDU-340.11

Índices para catálogo sistemático:

1. Direito e arte 340.11

Maria Alice Ferreira – Bibliotecária – CRB-8/7964

Dürer e o direito autoral (1506)

Shakespeare, Falstaff e Oldcastle (1596)

Os falsos Dom Quixotes (1615)

O guarda de Van Gogh (1888)

Nosferatu, de F. W. Murnau (1922)

O caso Lüth (1958)

Mephisto, de Klaus Mann (1971)

“Taj Mahal” e “Do Ya Think I’m Sexy” – Jorge Ben Jor e Rod Stewart
(1979)

O código da Vinci – Dan Brown vs. Baigent e Leigh (2007)

O julgamento das biografias não autorizadas (2015)

“Blurred Lines” e Marvin Gaye (2018)

Copyrighted image

Copyrighted image

Copyrighted image

OS VERDADEIROS ROMÂNTICOS

Os sofrimentos do jovem Werther, de Goethe (1774)

Goethe na Campagna, de Tischbein (1787)

Contos de Grimm (1812)

Os miseráveis, de Victor Hugo (1862)

A PROPRIEDADE DA ARTE

O busto de Nefertiti (1345 a.C.)

Os mármores de Elgin (440 a.C.)

Governo do Peru vs. Universidade de Yale (2008-2011)

A dama dourada, de Klimt (1907)

O julgamento de Kafka

A PROPRIEDADE E A ARTE

A morte de Sardanapalo, de Eugène Delacroix (1827)

O enterro de Van Gogh (1990)

O vaso de Weiwei (1995)

A BELEZA ROUBADA

O livro de Kells (800)

O retábulo de Ghent – Adoração do cordeiro místico, de Hubert e Jan van Eyck (1432)

O roubo da *Mona Lisa* e as maldições de Vermeer e Picasso

O acervo do *Führermuseum*

A “FALSA VERDADEIRA” E A “VERDADEIRA FALSA” ARTE

Como se faz um “verdadeiro” Vermeer (1947)

O REALISMO

As respigadoras, de Jean-François Millet (1857)

Rebocadores do Volga, de Repin (1873)

A ARTE COMO CRÍTICA AO ESTADO E AO PODER

Antígona, de Sófocles (séc. V a.C.)

O censo de Belém, de Pieter Bruegel (1566)

Ricardo III, Ricardo II e Henrique V, de Shakespeare (1592-1599)

Minerva protege a Pax de Marte (1630)

As consequências da guerra, de Rubens (1638)

As meninas, de Diego Velázquez (1656)

A morte de Marat, de Jacques-Louis David (1793)

A família real de Carlos IV, de Francisco Goya (1801)

A Eroica, de Beethoven (1804)

Três de Maio de 1808 em Madrid, de Francisco Goya (1814)

A Liberdade guiando o povo, de Eugène Delacroix (1830)

A execução de Maximiliano, de Manet (1868)

O estúdio do artista, de Gustave Courbet (1855)

O quarto Estado, de Volpedo (1901)

Guernica, de Pablo Picasso (1937)

O grande ditador, de Charles Chaplin (1940)

Sgt. Pepper's Lonely Hearts Club Band, dos Beatles (1967), e "Hurricane",
de Bob Dylan (1975)

Copyrighted image

Copyrighted image

A ARBITRAGEM E A MEDIAÇÃO NA ARTE E PELA ARTE

O julgamento de Páris, de Rubens (1636 e 1639): o árbitro corrompido

A mediação entre os deuses: *Ceres e Zeus*, de Callet (1777)

O duelo de Olavo Bilac com Raul Pompeia (1892)

A ARTE COMO METÁFORA DO DIREITO

O Evangelho de Lucas (c. 65) e *O bom samaritano*, de Delacroix (1852) e
de Van Gogh (1889)

Mulher segurando uma balança, de Vermeer (1665)

A dança, de Matisse (1909-1910)

O díptico Marilyn, de Andy Warhol (1962)

OS “ISMOS” E A MODERNIDADE: a desconstrução da arte e do direito

Maçãs, de Cézanne (1878-1879)

Impressão, nascer do sol, de Claude Monet (1872)

Torre Eiffel (1889)

Pintura com um círculo, de Kandinsky (1911)

Telefone-lagosta, de Salvador Dalí (1936)

ARTE E DIREITO EM NOSSOS DIAS

O anjo do julgamento final, de Kandinsky (1911)

A CONCLUSÃO DA CONCLUSÃO

Fausto, de Goethe (1808)

Copyrighted image



Copyrighted image

CRONOLOGIA

C. 17000 – 15000 a.C. – Pinturas nas cavernas de Lascaux e Altamira

C. 3200 a.C. – A estela de Narmer

C. 2530 a.C. – A pirâmide de Quéops

C. 2470 a.C. – A estátua de Miquerinos e Camerernebeti II

1750 a.C. – O código de Hamurabi

1370 a.C. – O busto de Nefertiti

C. séc. IX – VIII a.C. – *A Ilíada* e a *Odisseia*, de Homero

ANTIGUIDADE CLÁSSICA

540 a.C. – O vaso de Exéquias

508 a.C. – Reforma constitucional em Atenas: passa a haver votação para cargos públicos

Sécs. VI e V a.C. – Os *kouroi* gregos

438 a.C. – Partenon, em Atenas

441 a.C. – *Antígona*, de Sófocles

440 AEC – Os mármores de Elgin

Séc. I – O Evangelho de João

Séc. I – *Laocoonte*

C. 65 – Evangelho de Lucas

70 – O arco de Tito

121 – *A vida dos 12 Césares*, de Suetônio

ROMÂNICO

550 – Os mosaicos de Ravena

C. 800 – *O livro de Kells*

1077 – A tapeçaria de Bayeux

1154 – O túmulo de Rogério II

GÓTICO

1305 – Capela Scrovegni, de Giotto

1321 – *A divina comédia*, de Dante

1339 – *Os efeitos do bom governo*, de Lorenzetti

RENASCIMENTO

1400 – Disputa entre Brunelleschi e Ghiberti pela execução das portas do batistério de Florença

1432 – *O retábulo de Ghent – Adoração do cordeiro místico*, de Hubert e Jan van Eyck

1434 – *O casal Arnolfini*, de Jan van Eyck

1440 – *Davi*, de Donatello

1455 – A Bíblia de Gutenberg

1483 – *O nascimento de Vênus*, de Botticelli

1483 e **1506** – *As madonas das rochas*, de Da Vinci

1499 – *Pietà*, de Michelangelo

1504 – *As mãos do Davi* de Michelangelo

1506 – Dürer e o direito autoral

1508-1512 – A representação divina da capela Sistina

1509-1511 – *A escola de Atenas*, de Rafael

1511 – *O apocalipse*, de Dürer

1512 – Capela Sistina, de Michelangelo

– *Madona Sistina*, de Rafael

1533 – *Os embaixadores*, de Hans Holbein

1566 – *O censo de Belém*, de Bruegel

O jurista, de Arcimboldo

1590 – Arcimboldo e os Habsburgos

1592 – *Ricardo III*, de Shakespeare

1595 – *Ricardo II*, de Shakespeare

1596 – Shakespeare, Falstaff e Oldcastle

1599 – *Henrique V*, de Shakespeare

BARROCO

1602 – *A inspiração de são Mateus*, de Caravaggio

Amor vincit omnia, de Caravaggio

O amor sagrado e o amor profano, de Giovanni Baglione

1603 – *O julgamento Baglione – a prisão de Caravaggio*

1615 – A segunda parte de *Dom Quixote*

1620 – *Judite decapitando Holofernes*, de Artemisia Gentileschi

1624 – “Nenhum homem é uma ilha”, de John Donne

1630 – *Minerva protege a Pax de Marte*, de Rubens

1634 – *A rendição de Breda*, de Velázquez

1636 e **1639** – *O julgamento de Páris*, de Rubens

1638 – *As consequências da guerra*, de Rubens

1656 – *As meninas*, de Velázquez

1665 – *Mulher segurando uma balança*, de Vermeer

1701 – *Retrato de Luís XIV*, de Hyacinthe Rigaud

1732 – *O progresso de uma prostituta*, de Hogarth

1774 – *Os sofrimentos do jovem Werther*, de Goethe

NEOCLASSICISMO

1777 – *Ceres e Zeus*, de Callet

1787 – *Goethe na Campagna*, de Tischbein

1793 – *A morte de Marat*, de David

1799 – Lorde Elgin compra as frisas do Partenon

1801 – *A família real de Carlos IV*, de Goya

1804 – Código Napoleão (a lei civil francesa)

A Eroica, de Beethoven

1806 – *Napoleão em seu trono imperial*, de Ingres

ROMANTISMO

1808 – *Fausto* (primeira parte), de Goethe

1814 – *Três de Maio de 1808 em Madrid*, de Goya

1827 – *A morte de Sardanapalo*, de Delacroix

- 1830** – *A Liberdade guiando o povo*, de Delacroix
1831 – *O corcunda de Notre-Dame*, de Victor Hugo
1841 – *Nabucco*, de Verdi
1852 – *O bom samaritano*, de Delacroix

REALISMO

- 1855** – *O estúdio do artista*, de Courbet
1857 – *Madame Bovary e o julgamento* de Flaubert
1862 – *Os miseráveis*, de Victor Hugo

IMPRESSIONISMO

- 1863** – *O “piquenique”* de Manet
Vida de Jesus, de Renan
Salon des Refusés
1866 – *A origem do mundo*, de Courbet
1867 – *A execução do imperador Maximiliano*, de Manet
1874 – Exposição dos “impressionistas”
1888 – *O ateneu*, de Raul Pompeia
1889 – *A noite estrelada*, de Van Gogh
– Torre Eiffel
1892 – *O duelo de Olavo Bilac com Raul Pompeia*
1897 – *Drácula*, de Bram Stoker
1899 – *O bom samaritano*, de Van Gogh
1901 – *O quarto Estado*, de Volpedo
1902 – *O caçador de esmeraldas*, de Olavo Bilac
1907 – *A dama dourada*, de Klimt
1910 – *A dança*, de Matisse

ARTE ABSTRATA

MOVIMENTO SURREALISTA

- 1911** – *Pintura com um círculo*, de Kandinsky
– *O anjo do julgamento final*, de Kandinsky
1917 – *Fonte*, de Duchamp
1922 – *Ulisses*, de James Joyce

Nosferatu, de F.W. Murnau

1925 – Anna Akhmátova é proibida de publicar seus poemas

1926 – *Os dias dos Turbin*, Mikhail Bulgákov

1929 – *Epopéia do povo mexicano*, de Diego Rivera

1933 – Estados Unidos vs. Um livro chamado *Ulisses*

– *Rasputin e a imperatriz*, da MGM

1937 – *Guernica*, de Picasso

1940 – *O grande ditador*, de Charles Chaplin

1945 – A bandeira sobre o Reichstag

1947 – Como se faz um “verdadeiro” Vermeer

1953 – *Fahrenheit 451*, de Ray Bradbury

1958 – O julgamento do caso Lüth

1962 – O díptico de Marilyn Monroe, de Andy Warhol

1966 – *O mestre e a margarida*, de Mikhail Bulgákov

1967 – *Sgt. Pepper’s Lonely Hearts Club Band*, dos Beatles

1968 – *Arma de fogo na América*, de Roy Lichtenstein

1969 – John Lennon devolve a MBE

1971 – O julgamento de *Mephisto*, de Klaus Mann

1975 – “Hurricane”, de Bob Dylan

1979 – “Taj Mahal” e “Do Ya Think I’m Sexy” – Jorge Ben e Rod Stewart

1980 – *O nome da rosa*, de Umberto Eco

1981 – “Under Pressure”, do Queen

1990 – O “enterro” de Van Gogh

1992 – George Michael e a Sony

1995 – O vaso de Weiwei

1995 – Envelopando o Reichstag

1996 – *A Santa Virgem Maria*, de Chris Ofili

2001 – A explosão dos Budas no Afeganistão

2003 – *O código da Vinci*, de Dan Brown

2008-2011 – Governo do Peru vs. Universidade de Yale

2018 – “Blurred Lines” e Marvin Gaye

1

2

3

Copyrighted image

Copyrighted image

NOTA DO AUTOR

A minha primeira lembrança de um museu é o da Quinta da Boa Vista, em São Cristóvão, no Rio de Janeiro: o Museu Nacional. Com o colégio, ainda pequeno, visitei diversas vezes o palácio onde um dia morou a família real brasileira. Ele abrigava uma fascinante coleção. Não havia obras de arte. O seu acervo era formado, acima de tudo, por objetos de história natural. Um grande meteorito, logo na sua entrada, arrebatava quem ingressasse no prédio. Havia também fascinantes esqueletos de dinossauros e, é claro, múmias egípcias. O museu era um convite para aguçar a curiosidade, inclusive para conhecer outros museus.

Pelos livros – pois tudo isso ocorreu antes da revolução da internet –, entrei em contato com as artes. Não há, no Rio de Janeiro, minha cidade natal, museus com grandes acervos. Restava ter acesso às obras clássicas pelas reproduções. Pelos livros, conheci as grandes pinturas, esculturas e construções. O Partenon, a *Mona Lisa*, *As meninas* de Velázquez... Tive acesso a todas essas obras e a muitas outras através de livros de arte.

Apenas depois, viajando pelo mundo, entrei em contato próximo com essas obras-primas. Ao me deparar com os originais, embora me tenha causado emoção, via algo que já conhecia – era como encontrar um velho conhecido, com quem já desfrutava de alguma intimidade.

Tornei-me advogado e professor universitário. O direito, para mim, sempre foi uma forma de arte. De outro lado, via a arte se relacionando com o direito – não raro, de forma indissociável. Neste trabalho, trato dessa interseção. Ela não se limita ao direito ou à arte, mas à nossa própria experiência humana.

Pelas minhas limitações, falo do direito e da arte do Ocidente. São as minhas referências, embora reconheça a beleza e a profundidade de outras culturas, como a oriental, a islâmica e a africana.

Em setembro de 2018, o Museu Nacional pegou fogo. O incêndio tomou a maior parte do acervo. Uma perda irreparável. Acidentes acontecem. Mas esse não foi um acidente. O prédio histórico estava malconservado, e o Estado havia cortado substancialmente a verba de manutenção do museu. O incêndio foi o resultado do descaso.

Outras crianças e jovens brasileiros não terão a chance que tive. O Museu Nacional deixou de existir como era. Não será, ao menos como fora, fonte de estímulo intelectual. Restam os livros – e, hoje, a internet.

Uma sociedade não se desenvolve sem cultura. O próprio ser humano, tolhido seu acesso à arte, perde inspiração, alento, entusiasmo. A cultura, por outro lado, abre todas as portas e funciona, principalmente, como um guia ético que, ao mesmo

tempo, nos dá ferramentas para formar um senso crítico e permite que saibamos distinguir o certo e o errado.

Este trabalho tem, em primeiro lugar, esse propósito: trazer a arte e o direito para mais perto.

Rio de Janeiro, janeiro de 2020

José Roberto de Castro Neves

Em tempo, agradeço imensamente a Paulo Cesar de Barros Melo, Doris de Castro Neves, Luiz Bernardo Rocha Gomide, Patricia Klien e João Pedro Martinez pela ajuda em reler e discutir os originais.

Copyrighted image

Copyrighted image

ARTE E DIREITO: POR QUÊ?

Artista é aquele que faz. Até o século XIX, a ciência era relacionada à teoria e ao conhecimento, enquanto a arte se preocupava com a prática. Arte significava o que era feito.

Copyrighted image

Evidentemente, o significado das palavras se altera com o tempo. Arte, hoje, se relaciona a certa habilidade que torna algo especial, digno da nossa atenção. Essencialmente, entretanto, segue sendo algo que se faz.

Arquitetura, dança, dramaturgia, escultura, literatura, música e pintura: as artes – aí incluído o cinema. Todas elas, manifestações humanas. Por quê? Porque queremos provocar. Precisamos provocar nos outros ou em nós mesmos algum sentimento. Com a arte trazemos alegria, tristeza, dor, reflexão. É uma necessidade.

O direito também é uma manifestação humana. Sua criação foi tão fundamental como a da arte. O homem precisa estabelecer regras para viver em comunidade. Outra necessidade, uma catarse.

Ambos são fenômenos típicos e próprios da espécie humana – mesmo os macacos, nossos primos mais próximos, não têm criações artísticas. Tampouco estabelecem regras jurídicas. Arte e direito, portanto, nos distinguem e, como tal, nos aproximam. Tanto a arte quanto o direito existem em nossa sociedade porque não são apenas necessários, mas contemplam nossa humanidade.

A partir disso, ao longo da nossa caminhada na história, a arte e o direito possivelmente funcionam como as mais fortes testemunhas do desenvolvimento da humanidade. Trata-se de uma vitrine de como andam os valores morais de um tempo. Caso se queira compreender as forças que movimentam o mundo, mire-se o direito e a arte. Pela observação dessas duas manifestações, conseguimos compreender quais as preocupações da sociedade de ontem e de hoje. Enxergamos os caminhos

trilhados e as opções pela frente. O passado está feito, mas as escolhas que vão determinar o amanhã dependem fundamentalmente da consciência, do conhecimento, da sensibilidade. Essa construção, para que seja sólida, passa pela arte e pelo direito. Eis o porquê.

Copyrighted image

CONCLUSÃO ANTECIPADA

[OU: TRÊS MOTIVOS PELOS QUAIS OS PROFISSIONAIS DO DIREITO E TODAS AS PESSOAS DEVEM CONHECER ARTE - OS MESMOS TRÊS MOTIVOS PELOS QUAIS OS ARTISTAS E TODAS AS PESSOAS DEVEM CONHECER O DIREITO...]

Devemos conhecer a arte e o direito, em primeiro lugar, porque é melhor saber do que não saber.

Copyrighted image

Ulisses, o protagonista da *Odisseia*, poema épico e histórico grego, atribuído a Homero e datado possivelmente do século IX a.C., salva-se porque sabe.

Narra-se, ali, o retorno desse herói da guerra de Troia para sua família em Ítaca. No caminho, Ulisses enfrenta toda sorte de dificuldades. Em determinada passagem do poema, ele é preso na caverna do ciclope Polifemo. O ciclope é um ser gigante, assemelhado ao homem, porém dotado de apenas um olho arredondado, situado no meio da testa. Ulisses define os ciclopes como “brutos sem lei”. Os ciclopes representam a ignorância, o estado primitivo da humanidade, pois não sabem sequer semear, quanto mais as regras basilares, as regras sociais, como a da hospitalidade.

Na *Odisseia*, Polifemo aprisiona Ulisses e seus companheiros. Passa a devorá-los um a um. Ulisses oferece vinho ao gigante, que desconhecia os efeitos do álcool. Quando o herói embriaga o ciclope, aproveita para cegar seu único olho. Com isso, consegue fugir. O sagaz Ulisses havia dito a Polifemo que seu nome era “Ninguém”. Quando escapa, o ciclope cego grita, pedindo ajuda aos demais gigantes de um só olho. Quando lhe perguntam quem Polifemo persegue, este se limita a dizer: “Ninguém.” Assim, a confusão se instaura – o que se mostra fundamental para a fuga de Ulisses.

Ulisses sobreviveu porque tinha conhecimento – ao contrário do gigante, um primitivo, a tudo ignorante.

James Joyce (1882-1941) constrói, a partir da clássica *Odisseia*, seu *Ulisses*, lançado em 1922. Trata-se, também, da narrativa da

jornada de um herói que busca retornar para casa. Toda a história se dá num único dia – 16 de junho de 1904 – da vida do dublinense Leopold Bloom, culminando com o reencontro do protagonista com sua mulher, Molly – um evento ocorrido principalmente na sua memória afetiva.

Joyce abusa das citações e de experimentos de linguagem para produzir uma narrativa envolvente. É como se, na definição de Milan Kundera, ele tivesse colocado um microfone na cabeça de seu personagem. Vale-se de uma técnica literária chamada fluxo de consciência. Joyce leva o leitor a se aventurar pelas memórias, sensações físicas, ideias vagas e confusões psicológicas de seus personagens.

A passagem do ciclope foi transportada por Joyce para um bar em que um estranho, homem muito grande, bêbado e aos berros, vocifera um agressivo discurso antissemita e radical. Bloom, o protagonista, era judeu em uma Dublin católica. A metáfora do ciclope está clara: aquele homem não conseguia enxergar outras opiniões, como se tivesse apenas um olho. O bêbado grosseiro era um ignorante.

Bloom consegue escapar da confusão criada pelo sujeito agressivo argumentando que, entre outros israelitas ilustres, Jesus “Salvador” também era judeu. Porque Bloom tinha conhecimento, cultura, conseguiu trazer um argumento que o livrou do intransigente gigante.

O rei Édipo, na famosa peça de Sófocles, fez-se rei porque soube: conseguiu solucionar o enigma da esfinge que atormentava Tebas.

Diz a lenda que a Esfinge, monstro mitológico com corpo de leão, asas de águia e rosto de mulher, colocou-se na entrada da cidade. Aos que passavam, interpelava: “Decifra-me ou te devoro.” Não havia opção. Em seguida, ela apresentava um enigma, que não conseguiam solucionar. A cidade, assim, era aos poucos dizimada. Então surge Édipo, que tentava fugir de seu destino. O oráculo lhe havia dito que estava fadado a matar seu pai e a desposar sua mãe. Diante disso, ele foge de casa (para ficar longe daqueles que, de forma equivocada, acreditava serem seus pais). Sem saber, aproximava-se assim de Tebas, sua verdadeira terra natal.

Lá, dispõe-se a enfrentar o monstro cruel, que lhe propõe a seguinte charada: que animal acorda com quatro patas, à tarde tem duas e, à noite, caminha com três? Édipo responde: o homem. O homem engatinha no começo da vida, anda com duas pernas em seguida, mas se vale de uma bengala na velhice. Édipo decifra o enigma e, dessa forma, consegue libertar Tebas da desgraça. A cidade, em gratidão, oferece a ele a coroa e a rainha, que recentemente se tornara viúva. Édipo tornou-se rei porque soube.

A desdita de Édipo se dá quando ele passa a não saber. Inicialmente, desconhece que se casara com a própria mãe e matara o próprio pai. Isso porque, ainda bebê, fora separado de seus verdadeiros pais e criado na ignorância de sua verdadeira origem. Muito tempo depois, num entrevero de estrada, acaba por matar um passante, sem saber que se tratava de seu pai, Laio, o antigo tirano de Tebas. Ainda no desconhecimento, e após inocentemente receber a coroa e a rainha, descobre que ela é a viúva de Laio: Jocasta, sua própria mãe.

A ignorância, seu erro fatal, é a causa de sua queda. Como sabiamente registrou Francis Bacon (1561-1626) muitos séculos depois, “conhecimento é poder”.

Direito e arte são fatos, e não uma teoria. Evidentemente, admite-se especular acerca do direito e da arte, mas isso a partir de fatos. Uma lei e um quadro são fatos. Entretanto, arte e direito dão bons exemplos de que os fatos podem ter menos força do que o significado que carregam.

Tanto a arte como o direito se valem de símbolos. Símbolos são representações que, por convenções, expressam outras coisas além daquilo que se pode simplesmente ver. Não se confundem com sinais. Estes são abreviações, marcas de produtos, insígnias ou outras imagens que, pelo uso frequente, constituem uma referência conhecida. Símbolos são muito mais. Possuem um sentido intrínseco, cuja compreensão e alcance dependem de quem os interpreta. Os sinais podem eventualmente guardar uma força simbólica. Tome-se um sinal de trânsito: o verde manda seguir e o vermelho, parar. Trata-se, de início, de apenas um sinal. A imagem de uma maçã mordida pode nos remeter a uma gravadora musical ou a uma fabricante de produtos de tecnologia. Todavia, pode também simbolizar o pecado. Uma pomba estilizada pode representar uma marca de sabonetes, mas também a paz ou o Espírito Santo. Em verdade, é difícil até imaginar uma expressão desprovida de alguma simbologia.

Narra-se a história do indiano que, ao voltar para casa depois de uma temporada na Inglaterra, contou que, em Londres, as pessoas adoravam os animais como deuses. Isso porque as igrejas

estavam cheias de touros, leões, águias, cordeiros, unicórnios... O indiano não compreendeu que os animais, no caso, simbolizavam os evangelistas, o Espírito Santo e, até, Jesus.

Imagine-se que um quadro retrate uma pessoa com um livro na mão. Ou, ainda, que determinado texto descreva uma personagem carregando um livro consigo. Uma pessoa pode ver a presença do livro no quadro como um mero fato ou uma forma de decoração. Pode considerar irrelevante que o livro que traga uma tal personagem faça essa referência. Outros, diferentemente, podem entender que o livro significa cultura. Assim, é possível ver Hamlet, personagem central de uma das peças de Shakespeare e descrito frequentemente na posse de um livro, como um intelectual, um homem dedicado ao pensamento. “Carregar o livro” ganha esse significado.

Copyrighted image

WIKIMEDIA COMMONS

ENTREGA DAS CHAVES, DE PIETRO PERUGINO (1481-1482)

São Pedro, por sua vez, é comumente pintado com suas chaves. Essas chaves não servem apenas como decoração, mas também identificam sua importância por meio de uma simbologia: é São Pedro quem nos abre as portas ao paraíso.

Comumente, valemo-nos de uma metáfora, uma figura de linguagem, para dar sentido mais forte ou eficiente ao que pretendemos dizer. Não sem razão, Jorge Luis Borges escreveu que “a história universal não é outra coisa que a história de alguma metáfora”.¹

Até as cores guardam uma simbologia. O vermelho normalmente representa a paixão (quanto mais vivo, mais ardente). O branco aponta para a paz – e, logo, para a placidez. O amarelo indica alguma inquietude. O preto significa o retraimento, o luto. O azul traz a tranquilidade.

Copyrighted image

WIKIMEDIA COMMONS
MADONA SISTINA, DE RAFAEL (1512)

Também o mundo jurídico se encontra repleto de símbolos: o advogado representa a defesa, ao passo que o juiz, a própria justiça. Em grande parte, a justiça humana funciona a partir da força desses símbolos, pois seria deplorável o lugar onde o advogado já não fosse associado à defesa das pessoas ou o juiz não simbolizasse a justiça.

Na Renascença, Rafael pintou, em 1512, na *Madona Sistina*, o papa Sisto IV com seis dedos. Fez isso porque se acreditava que essa anomalia se relacionava àqueles capazes de interpretar sonhos proféticos. Quem ignorasse essa crença acreditaria que o sumo pontífice portava uma deformidade. O conhecimento do intérprete poderia tornar o papa num predestinado, escolhido divinamente, ou numa pessoa disforme.

A história de *King Kong* é conhecida: um cinegrafista ambicioso, porém sem expressão nenhuma, leva sua trupe a um rincão remoto, a Ilha da Caveira, onde deseja produzir um filme. Lá, descobre que os nativos, uma gente primitiva, cultuam um gorila gigantesco, de nome Kong. Entre os membros da trupe, havia uma loira e jovem atriz. Os nativos nunca tinham visto uma mulher tão branca e com os cabelos dourados. Pretendem, então, ofertar a inexperiente atriz a Kong. Ao ver o colossal gorila, o cinegrafista percebe os possíveis ganhos financeiros em levar o fenômeno para a grande cidade. Aproveitando-se do fato de que Kong se apaixona pela jovem atriz, o cinegrafista e seus ajudantes conseguem acorrentar a fera e levá-la para Nova York. Lá, o macaco gigante é exposto como uma aberração. Kong, contudo, consegue libertar-se. Desesperado, escala o topo do Empire State Building, o icônico arranha-céu. Como o descomunal gorila se transformara em uma ameaça pública, aviões atiram nele. Kong, alvejado, despenca do alto do prédio para morrer no asfalto da metrópole.

Copyrighted image

GRANGER, NYC./ALAMY/FOTOARENA

KING KONG, DIREÇÃO DE MERIAN C. COOPER E ERNEST B. SCHOEDSACK (1933)

Pode-se assistir ao filme *King Kong* – as versões de 1933, 1976 e 2005 são as mais famosas – e ver apenas a desventura de um gorila imenso, trazido à força de sua ilha perdida para a civilização. Todavia, a arte vai muito além: *King Kong* funciona também como uma crítica ao mundo moderno, que é incapaz de conviver com as diferenças e destrói a natureza que não consegue dominar. No fim, a fera morre junto da pureza.

Desse modo, algumas pessoas podem ir ao cinema apenas para comer pipoca e se assustar com o macaco gigante na tela. Outras verão o símbolo do nosso medo ao desconhecido, ao selvagem, ao diferente – e como a nossa sociedade reage a esse temor.

Os Estados Unidos, embora compostos, na sua criação, por uma população majoritariamente cristã, são um país laico, sem uma religião oficial do Estado. Em 1956, entretanto, no auge da Guerra Fria, numa tentativa de mostrar suas diferenças em relação ao regime soviético, o Congresso americano decidiu inserir nas cédulas e moedas de dólar o conhecido dístico popular: *In God we trust*, isto é, “em Deus confiamos”. O Tesouro americano unira o dinheiro a um tema religioso – e ainda passava uma forte mensagem política para o mundo. Vejam-se quantos símbolos em apenas um movimento.

Os símbolos valem pelo que expressam. Muitas vezes, são eles que contêm as informações mais relevantes. Quem não compreende o símbolo perde o sentido do todo. Como vimos, quem não sabe jamais poderá enfrentar a esfinge e estará destinado a cometer erros fatais. Não saberá se o santo no quadro é são Pedro ou são Dênis (este, pela hagiologia, estaria decapitado segurando sua própria cabeça com as mãos). Sem “saber”, a pipoca passa a ser a melhor coisa do cinema.

A arte, por conseguinte, convida o espectador a interpretá-la. Com efeito, não existe arte sem interpretação. Essa “leitura” não se limita a uma descrição do que se vê – a Mona Lisa é apenas uma mulher vestida com uma cor escura –; ela envolve compreensão do seu significado.

No direito não é diferente. Há um constante convite à interpretação das leis, dos contratos, da conduta das partes. Buscar o sentido das regras jurídicas de forma literal já trouxe grandes danos à humanidade. O intérprete deve estar aberto a

uma compreensão profunda – e, para isso, deve saber, conhecer mais.

A fim de entender e aplicar o direito, é necessário conhecer a história e a cultura de um povo. Certamente, o mais íntegro e erudito juiz indiano terá dificuldades em julgar da melhor forma se for importado para uma corte brasileira e ficar sujeito a examinar casos em disputa no Brasil. O julgador – e o mesmo serve para o advogado – não pode ser um alienado da realidade, mas deve viver em sintonia com a sociedade em que atua. É fundamental que ele se insira na cultura – logo, na arte. O alienígena dificilmente será um bom juiz.

A arte e o direito, pois, são manifestações fundamentais da sociedade. Elas explicam a nossa história. É melhor conhecê-las do que ignorá-las.

O segundo motivo pelo qual se deve conhecer arte e direito é o de que todas as manifestações sociais se comunicam e interagem. As áreas do conhecimento não estão isoladas. Um grande médico não sabe apenas medicina, mas se familiariza com a humanidade. Os artistas renascentistas se distinguiram pelo seu amplo saber humanístico. Para executar qualquer mister de forma eficiente, deve-se compreender o mundo. Os maiores atores têm enorme bagagem cultural, bem como os verdadeiros homens públicos e, é claro, os juízes e advogados.

Nenhum homem é uma ilha
Inteiro em si mesmo.
Todos são pedra de um continente,

Uma parte do todo.
Se uma terra o mar arrasta,
A Europa vai-se.
Como se fosse um promontório.
Como se fosse sua própria casa.
Ou a de seu amigo.
A morte de cada homem me diminui,
Pois pertenço à humanidade.
Por isso, não pergunte
Por quem os sinos doam,
Eles doam por ti.²

“Nenhum homem é uma ilha”, começa o poema de John Donne (1572-1631), clérigo da Igreja Anglicana com formação de advogado. A metáfora é linda e expressa uma verdade: não fomos feitos para viver isoladamente, mas para dividir a experiência da vida. O ser humano tem natureza gregária. “É impossível ser feliz sozinho”, pontificou o poeta. Exatamente para cumprir essa missão, criam-se e, depois, desenvolvem-se ferramentas. O direito foi concebido para viabilizar esse convívio. E, para tornar mais rica a vida em coletividade, criou-se a arte. Todas essas ferramentas se originam no âmbito da mesma humanidade.

Se a sociedade abraça, por exemplo, valores conservadores, suas manifestações, suas ferramentas, terão preponderantemente esse viés. A arte, nas suas diversas formas, será então conservadora, e o direito seguirá o mesmo caminho. Caso haja uma onda progressista, emergirão movimentos artísticos progressistas e um modelo jurídico com essa sintonia. Não somos

ilhas. As manifestações permeiam a sociedade com o mesmo perfume.

Ademais, o artista, ao contrário do cientista, não descobre algo novo. O poeta não inventa seus versos, mas apenas resgata o que já está no ar, ainda imaterial. O poeta registra o sentimento que também experimentamos, mas não conseguimos expressar. A arte ganha sentido quando se conecta com seus espectadores. O artista registra aquilo que ele vive no mesmo mundo de quem se depara com a sua obra. Tanto o artista como sua obra são frutos de seu meio e de seu tempo. Como alguém já disse, Proust não poderia ter-se formado numa tribo de esquimós... Nisso também o artista e o jurista caminham juntos, pois o direito apenas se legitima se responder a um anseio da comunidade para a qual foi criado. Para que a arte e o direito valham, deve haver identificação com seus destinatários.

A arte e o direito compartilham, na história, as mesmas referências. Como lembra Francesco Galgano, a própria origem do direito se confunde com a da poesia, pois, ao menos no Ocidente, a *Iliada* de Homero é a primeira grande realização poética do gênero humano e, ao mesmo tempo, a primeira fonte de conhecimento do fenômeno jurídico.³

Direito e arte são, de modo recíproco, influenciados e influentes, e o mesmo se pode dizer das demais manifestações da humanidade. Arte, direito, filosofia, religião, entre outras atividades humanas, conversaram ao longo da história, tornando-se imperfeita uma compreensão isolada de qualquer desses

fenômenos que não atente para os demais. Não somos ilhas; nada do que criamos se explica isoladamente.

Portanto, não importa qual seja nossa área de interesse ou atividade: devemos sempre olhar e conhecer o mundo que nos cerca. Música, arquitetura, pintura, escultura, direito, medicina, esporte... Apenas munidos desse estofo poderemos compreender a dimensão de nossa atividade, distinguir as mais adequadas ferramentas para atingir nossos objetivos e, principalmente, fazer as escolhas certas.

Por fim, o terceiro motivo pelo qual se deve conhecer a arte e o direito se relaciona à forma como o homem se manifesta. A força do homem depende, em grande parte, de como ele externa sua causa e como percebe as informações que lhe chegam. A arte é uma linguagem. Na verdade, a arte é a mais poderosa das linguagens. O contato com a arte nos permite reconhecer mais claramente a mensagem, recebê-la, processá-la e transmiti-la da melhor forma (ou das melhores formas).

Copyrighted image

MATIAS PLANAS/SHUTTERSTOCK

PIETÀ, DE MICHELANGELO (1499)

É sabida a historieta de um rapaz idealista que pretendeu inventar uma linguagem universal, que servisse como elo da humanidade. Depois de uma vida dedicada a esse fim, ele percebeu que isso já existia. Tratava-se da música. Não importa a origem ou a qualidade da instrução: a música emociona todos (a essa conclusão ele deve ter chegado quando ouvia, suspeito, a Sexta Sinfonia, de Beethoven...). Não sem razão, Richard Wagner

afirmou que a melhor forma de representar o poder do músico passava pela ideia do encantamento.

A arte, portanto, é uma forma de se comunicar. Não raro, há ideias que apenas se transmitem pela arte. Por exemplo, o relato da mãe que perde um filho desperta certo sentimento de pesar. Entretanto, quem vê a *Pietà* de Michelangelo – a mãe abraça com ternura o corpo do filho morto – percebe, com toda clareza, a dor sofrida pela mulher. A mais famosa *Pietà* de Michelangelo se encontra no Vaticano (há outras três). Ele a concluiu quando tinha apenas 23 anos. Nela, uma mãe enorme e com um rosto jovem, porém com uma mão desproporcionalmente pequena, abraça o corpo de seu Filho desfalecido, muito magro e frágil. Talvez seja a imagem perfeita da mãe: grandiosa, eternamente jovem, que nos abraça em momentos difíceis. *Pietà*, “piedade” em italiano, é um tema recorrente na arte cristã, referindo-se ao momento no qual a Virgem Maria acolhe o corpo morto de seu filho logo após a descida da cruz. Um drama. A arte dá outra dimensão ao sofrimento e ao amor maternal.

“Eu poderia escrever os versos mais tristes esta noite.” Assim, o poeta chileno Pablo Neruda (1904-1973) começa a falar do amor perdido. Se alguém nos conta que terminou um namoro, talvez vejamos o fato como algo banal, corriqueiro. O poeta, por sua vez, externa a profunda dor desse momento de modo lancinante e radical. Apenas uma pessoa no seu limite poderia escrever versos tão tristes. Com o poema, conseguimos nos sensibilizar com a sua profunda tristeza.

Neruda publicou esses versos em 1924, quando contava com apenas 20 anos de idade. Mesmo jovem, conseguia transmitir,

pela arte, sua amargura. “Eu poderia escrever os versos mais tristes esta noite.”

“No começo, era o Verbo.” Eis a famosa abertura com que o Evangelho de João trata da criação do mundo. Dos quatro evangelhos, o de João é indiscutivelmente o mais sofisticado. Nessa famosa passagem, ele explica que, antes de qualquer outra coisa, existia apenas Deus, dono da Palavra, do Verbo. Pela Palavra de Deus, tudo o mais se criou.

O autor do Evangelho poderia simplesmente ter dito: “Deus criou o mundo.” Preferiu, no entanto, valer-se de uma imagem, de uma frase mais forte, a qual nos faz imaginar e desperta uma sensação: “No começo, era o Verbo.”

O homem é também um animal, suscetível a emoções que não raro suplantam seus mais sólidos elementos racionais. Atiçar essas emoções é suscitar, também, uma reação. Gotthold Ephraim Lessing (1729-1781), um dos primeiros estudiosos e críticos da arte, aponta que, “para nos convencer, é necessário nos emocionar”.⁴

Conhecer a arte escrita, a literatura, permite melhorar a expressão. Aprimora-se, assim, a comunicação.

George Orwell (1903-1950) ficou mundialmente famoso como autor de romances instigantes, como *A revolução dos bichos* (1945) e *1984* (1949). Em ambos, ele denuncia a tirania e brande a importância da liberdade. Em 1945, no seminal ensaio “A política e a língua inglesa”, ele oferece as seguintes regras da boa escrita:

1. Nunca use uma metáfora, uma comparação ou outra figura de linguagem que esteja habituado a ler.
2. Nunca use uma palavra longa quando outra pequena servir.
3. Se é possível cortar uma palavra, corte-a sempre.
4. Nunca use a voz passiva quando puder usar a voz ativa.
5. Nunca use uma expressão estrangeira, uma palavra científica ou uma gíria se conseguir pensar num equivalente retirado do inglês corrente.
6. Viole quaisquer dessas regras, de preferência a dizer algo obviamente bárbaro.

Trata-se de sugestões preciosas que nos permitem exprimir de forma mais clara a mensagem.

Em 1917, o artista francês Marcel Duchamp (1887-1968), que morava em Nova York, apresentou, em uma exposição de arte, um mictório de porcelana absolutamente ordinário, comprado em uma loja de materiais de construção. O mictório foi colocado deitado – a 90 graus de sua posição normal. Nele, o artista escreveu: “R. Mutt – 1917”. O trabalho recebeu o nome de “Fonte”.

Em um primeiro momento, a “obra” foi rejeitada pelos organizadores da exposição. Não conseguiram perceber qualquer sentido no trabalho. A recusa era inusitada, uma vez que a Sociedade de Artistas Independentes de Nova York se havia comprometido a exibir qualquer obra de arte mediante uma taxa

de seis dólares. Os organizadores do evento, depois de alguma discussão, acabaram por permitir a inclusão da peça.

Depois da primeira exibição, a obra foi perdida por um momento: pensaram que era lixo... Em pouco tempo, contudo, o mictório de porcelana de Duchamp ganhou notoriedade, e a tal ponto que se tornou icônico. Há várias formas de interpretar esse trabalho. Muitos discutem até mesmo se o mictório chamado de “Fonte” merece ser reconhecido como arte. Com efeito, não é óbvio o significado do “R. Mutt” grafado no urinol. Já se sugeriu ser *armut*, que significa “pobreza” em alemão. Cães vira-latas também são chamados *mutts*. O tema admite ampla especulação. Houve um certo Richard Mutt, membro da alta sociedade da Filadélfia, que considerou ajuizar uma ação contra Duchamp por ter se sentido humilhado, imaginando que o trabalho se dirigia a ele.

Qual era o objetivo de Duchamp quando apresentou seu trabalho? Se era para dizer que qualquer manifestação, por mais simples que fosse, mesmo que consistisse em um mictório, poderia ser considerada “arte”, por que ele não disse apenas: “Tudo pode ser arte”? Um artista frustrado, em 1993, urinou numa réplica da obra de Duchamp que se encontrava exposta em Nimes, na França, alegando que se tratava de uma “performance”. Seria isso uma manifestação artística? Se era para estimular que as pessoas desenvolvessem senso crítico a respeito da arte, seu autor poderia ter registrado tão somente: “Reflitam sobre as obras de arte.” Teria isso bastado?

O mictório original se perdeu. Entretanto, a partir dos anos 1950, Duchamp ordenou a confecção de uma série de réplicas, que

foram vendidas por preços altíssimos. Hoje, encontram-se espalhadas pelo mundo. A arte deixou de se relacionar primordialmente com a beleza ou a representação do belo. Passou, antes, a estar mais próxima do campo das ideias – a arte tornou-se um conceito. Abandonava-se a realidade. A arte passava a ter a força do tamanho de quem a interpretava. Duchamp externou sua concepção: “Eu não acredito em arte. Acredito em artistas.”

Copyrighted image

GRANGER/FOTOARENA

Alain de Botton e John Armstrong, no empolgante *Arte como terapia*, defendem que a arte funciona como um instrumento que permite ao homem superar suas limitações.⁵ Assim como precisamos de uma faca para cortar coisas e uma garrafa para armazenar líquidos – o que, pela nossa natureza, não conseguiríamos fazer sem uma ferramenta –, a arte funciona para extravasar nossas emoções. Com efeito, ela permite expressar algo de forma mais efetiva e contundente. Todavia, não raro a arte será também o meio de manifestar ideias de modo sutil e subliminar ou de forma mais profunda e direta.

O evangelista João, pelo meio como escolheu começar seu relato, foi muito mais profundo do que se tivesse se limitado a relatar um conceito ou a narrar um acontecimento. “No começo, era o Verbo” é mais instigante, forte e bonito do que “Deus criou o mundo”. O mictório de Duchamp foi transformado e passou a significar muito mais. De maneira mais inspiradora e provocativa, Duchamp expressou a ideia de que tudo pode ser considerado arte.

Em 1968, com dois meses de diferença, o líder do movimento negro Martin Luther King Jr. e o então candidato à presidência dos Estados Unidos, Robert Kennedy, foram assassinados: Luther King, em 4 de abril; Bob Kennedy em 6 de junho. Os dois foram mortos a tiros – um à queima-roupa e o outro a distância. O desconcerto foi geral. Tornara-se fácil, banal, tirar a vida de um ser humano.

À época, a revista *Time*, o periódico mais popular dos Estados Unidos de então, procurou o artista Roy Lichtenstein para que criasse a capa da edição em que se abordaria a liberdade de aquisição de armas. O tema era – e segue sendo – muito polêmico, pois, como se sabe, grande parte dos americanos considera fundamental o direito de portá-las. Para esse grupo, poder escolher a posse ou não de armas seria uma manifestação de liberdade.

Arma de fogo na América, obra de Lichtenstein que estampou a capa da edição 21 da *Time*, apresentava um revólver apontado para o leitor. Era possível ver a fumaça saindo: o tiro acabara de ser disparado. Tratava-se, pois, de uma intimidação. Quem de nós seria o próximo?

A obra de Roy Lichtenstein não permitia a indiferença. A arte interferia na opinião pública, a fim de que as pessoas se sensibilizassem e tomassem partido contra ou a favor da liberdade de portar uma arma de fogo. A arte, portanto, nos desafia – e nos leva a pensar.

Copyrighted image

*GUN IN AMERICA, 1968, SCREENPRINT ON ACETATE. NATIONAL PORTRAIT GALLERY,
SMITHSONIAN INSTITUTION; GIFT OF TIME MAGAZINE*

© ESTATE OF ROY LICHTENSTEIN/AUTVIS, BRASIL, 2020

ARMA DE FOGO NA AMÉRICA, DE ROY LICHTENSTEIN (1968)

Mais ainda, a arte emociona. Mesmo o mais rabugento dos filósofos, Arthur Schopenhauer (1788-1860), defendia que a arte consistia no único meio de atenuar as dificuldades da vida e de escapar da rotina enfadonha, oferecendo uma fuga intelectual.

Não existe uma forma definitiva de arte. Portanto, pode haver arte em qualquer parte. Filósofos dispenderam incontável tempo tentando definir qual seria a forma artística mais elevada. Schopenhauer defendia que a música coroava os movimentos artísticos, enquanto Hegel acreditava que a poesia, pela sua dialética, constituía o ápice das formas de expressão.

Com efeito, a arte pode expressar um sem-fim de conceitos e crenças. Pode incutir emoções, carregar mensagens, registrar fatos. Não sem razão, a historiadora Barbara Tuchman registra que “o maior recurso, e a realização mais duradoura da humanidade, é a arte”.⁶ Pela arte, desenvolvemos a empatia, somos expostos a outros pontos de vista, exercitamos o respeito por outras opiniões.

O direito, assim como a arte, é uma manifestação humana. Trata-se de um instrumento criado pelo homem a fim de organizar sua vida em sociedade. Direito e arte, portanto, são fenômenos humanos – e ambos necessários. É difícil precisar, em termos cronológicos, quem surgiu primeiro. De toda sorte, sem direito e sem arte, a sociedade não existiria.

O direito se destina a estabelecer as regras básicas de convivência, assim como as sanções àqueles que as descumprem. Em sociedade, as pessoas se desentendem e buscam proteger os próprios interesses. E, nos acordos e nas divergências, há espaço para a arte. Certamente, o direito sem arte é mais pobre. Do outro lado, a arte encontrou no direito adversidades e trincheiras, mas também nele se apoiou e se inspirou.

Historicamente, como ferramentas fundamentais da sociedade, arte e direito tiveram seus destinos cruzados. Basta ver o clichê, mundo afora, de os tribunais manterem, na sua entrada, uma estátua de uma mulher vendada, em geral carregando uma balança na mão direita e, na outra, uma espada. Trata-se de uma imagem antiga. A mulher é a divindade grega Têmis, símbolo da justiça. Tem os olhos vendados, pois não leva, ao menos idealmente, em consideração a posição social dos julgados. Todos são iguais perante ela. Com a balança, pesa o direito. Com a espada, o defende. Segundo Jhering, “a espada sem a balança é a força bruta; a balança sem a espada é a impotência do direito”.⁷

A própria palavra *direito*, que se consagrou nas línguas de origem latina, também nasce de uma metáfora. Os romanos se referiam ao fenômeno jurídico como *ius*. Desse termo derivou, etimologicamente, a palavra *justiça*. Na Idade Média, a palavra *ius* era comumente precedida do termo *directum*. Tratava-se de um adjetivo que qualificava o “justo” direito. *Directum* funcionava para reforçar o *ius*. Direito era o reto, o que não se desviava. Com o tempo, o adjetivo acabou superando o substantivo, e as pessoas passaram a se referir ao instrumento apenas como *direito*, *derecho*, *droit*, *recht*, *right* e *diritto*.

O termo *arte* também deriva do latim. Significa habilidade. Na Idade Média, as profissões – inclusive as formas de comércio – eram referidas como artes. Até mesmo o currículo básico do ensino medieval era denominado “artes liberais”, embora nele não se estudassem pintura, escultura ou arquitetura. Com efeito, na Alta Idade Média, quando se estabelece o estudo sistematizado, adotam-se o *trivium*, com as disciplinas de lógica,

gramática e retórica, e, depois, o *quadrivium*, com aritmética, música, geometria e astronomia.

Durante muito tempo, a arte tal qual a chamamos hoje foi associada ao belo, àquilo que fornecia prazer estético. A palavra *cavalheiro*, em grego clássico, era *kalokagathos*, ou seja, “belo e bom”. Apenas mais recentemente é que a arte ganhou uma acepção mais ampla, que pode significar algo que traga alguma experiência, inclusive uma experiência negativa. De toda forma, segue sendo uma habilidade humana.

Pela arte se compreende que a força das manifestações do homem se dá pela forma como são expostas. O mesmo conceito, colocado de uma ou de outra maneira, despertará reações distintas – por vezes opostas. A arte, ademais, tem às vezes o poder de sufocar o conteúdo, diminuindo a substância do fato real.

No direito, o domínio da arte é fundamental, seja para identificar o conteúdo, seja para realçar expressivamente esse conteúdo mesmo. Tudo, por mais importante que seja, pode ser dito de modo sutil ou de modo contundente. Isso vai depender da arte.

O bom intérprete deve ser capaz de distinguir, mesmo debaixo de muita tinta, cor e som, a essência da mensagem. Quem não age assim acaba influenciado pelos belos invólucros, pelo perfume, apaixonando-se pelo continente e menosprezando o conteúdo.

Arte e direito são fontes de admiração – mas, acima disso, devem ser objeto de reflexão.

Afinal, é da nossa natureza julgar. Fazemos, todos os dias, juízos sobre os mais variados assuntos. O mundo seria diferente se pudéssemos distinguir imediatamente o bem e o mal. Ao contrário, hoje, diante de tão esplêndidas roupagens, fica cada vez mais difícil separar o joio do trigo. Apesar disso, nossa inclinação para julgar não arrefeceu. Comumente, julgamos antes mesmo de compreender. Julgamos a partir dos nossos preconceitos. Eis mais uma razão para admirar a arte. Por meio dela, em suas múltiplas formas de expressão, acabamos doutrinados a compreender antes de julgar. Assim, nos educamos.

Vivemos num mundo cheio de imperfeições. Há injustiças, desigualdades, intolerância, guerras, fome, miséria. Um mundo ideal é utópico. Porém, isso não significa que devemos abandonar o projeto de buscar um mundo melhor. Ao contrário, é dever do ser humano, ao verificar os tantos problemas que afligem o nosso planeta, agir para aprimorar a vida em sociedade. Afinal, esse mesmo mundo é palco de respeito, afeto, solidariedade, altruísmo e muita arte. Quando, por um lado, nos deparamos com iniquidades, com os horrores causados pelo homem, encontramos, por outro, atos louváveis, motivos para nos orgulharmos e reafirmarmos a certeza de que a causa humana vale a pena.

Para mudar o mundo, é preciso, antes de tudo, conhecê-lo. Arte e direito formam provavelmente os mais poderosos canais de compreensão de uma sociedade. Será fatalmente imperfeito querer entender um povo e sua natureza sem estudar sua arte e seu direito – bem como outros fenômenos sociais. Pelo direito e

pela arte a sociedade se movimenta. Se a sociedade caminhará em direção aos bons valores, como a liberdade e a justiça, ou se cairá no abismo da ignorância, dependerá apenas de nós. Estaremos preparados?

NOTAS

- 1 Jorge Luis Borges, "La sfera di Pascal", em *Tutte le opere*, Milão, Mondatore, 1984, p. 911.
- 2 No original: *No man is an island,/ Entire of itself./ Each is a piece of the continent,/ A part of the main./ If a clod be washed away by the sea,/ Europe is the less./ As well as if a promontory were./ As well as if a manor of thine own/ Or of thine friend's were./ Each man's death diminishes me,/ For I am involved in mankind./ Therefore, send not to know/ For whom the bell tolls,/ It tolls for thee.*
- 3 Francesco Galgano, *Il diritto e le altre arti*, Bolonha, Editrice Compositori, 2009, p. 25.
- 4 Gotthold Ephraim Lessing, *Laocoonte ou Sobre as fronteiras da pintura e da poesia*, São Paulo, Iluminuras, 2011, p. 22.
- 5 Alain de Botton e John Armstrong, *A arte como terapia*, Rio de Janeiro, Intrínseca, 2014, p. 5.
- 6 Barbara Tuchman, *A prática da história*, Rio de Janeiro, José Olympio Editora, 1991, p. 179.
- 7 Rudolf von Jhering, *A luta pelo direito*, 12ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 1992, p. 1.

Copyrighted image

OS CAMINHOS DA ARTE E DO DIREITO

As estrelas podem ter alguma responsabilidade, mas a culpa não é toda delas. É nossa. Uma ideia, por mais revolucionária que seja, não surge do nada. Somos influenciados por outras pessoas, pelo meio em que vivemos e até mesmo pelo céu que nos cobre. O destino pode ter seu papel, mas somos nós que escrevemos a história. Como no lindo poema de Antonio Machado: “Caminhante, não há caminho/ Faz-se o caminho ao andar.”

Copyrighted image